CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 013/2018

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de limpeza urbana nas vias e logradouros do bairro Funil, neste município.**

Plenário da Câmara Municipal, 12 de março de 2018.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PMN
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 30 05 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A demanda pelos serviços referidos representa uma reivindicação dos cidadãos que residem naquela localidade, haja vista o descaso do Poder Público.

Nesse sentido, o lixo e a sujeira acumulada nas vias públicas vêm causando enormes transtornos aos moradores que por ali transitam, potencializando a possibilidade de ocorrência de acidentes e transmissão de doenças diversas em razão da proliferação de vetores que a disseminam.

Desse modo, a providência ora solicitada deve ser tomada em caráter de urgência visando o bem-estar dos munícipes da comunidade citada em relação a limpeza do Bairro do Funil.